



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Apostilamento para atualização da Unidade Orçamentária inicialmente acordada em contrato segundo o Termo de Contrato Nº 20215131.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Presidente Medici, 2º piso da feira do produtor, parque dos imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, CEP. 68537-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.972/0001-65, representado pelo (a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, portadora do CPF nº 013.257.152-80. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela Portaria nº 007/2021 GP.

CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.651.403/0001-70, estabelecida na RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por AILSON FERREIRA ALVES, residente na Avenida dos Pioneiros s/nº, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 748.235.152-34.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO LICITATÓRIO 130/2021/FMDS, CARONA 003/2021.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212458, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021/FMS-CPL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP, VIABILIZANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 23 122 1315 2.193 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e locações, Subelemento 3.3.90.33.12. Fonte: 15000; VALOR: 377.400 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos reais).

O presente termo de apostilamento deverá possuir efeitos a partir da data de assinatura.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE